



CODEMAT



# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 336Nome do Empregado: DARIO LUIZ SCHERNERResidência RUA GOV. RONDON, 24

Telefone

Côr CLARACabelo CAST. ESC.Barba RASPADABigode SIMOlhos CLAROS

Altura

Pêso

Idade 25 anos, data do nascimento 22 / 04 / 46 lugar donascimento HORIZONTINA-RIO GRANDE DO SULEstado civil CASADO nacionalidade BRASILEIRO

FILIAÇÃO Pai

Mãe ETI SCHERNERBeneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Profissional 88.528 série 182

» » » Saúde

» » » do Int. Aposentadoria

Cad. N. 887.985 Série "F"

Situação

Militar

Categoria

Certificado RESERVISTA

Quando

Motorista

Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º

Série

N. Carteira do Inst. de

Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 16/09/71Cargo que ocupa AUX. ADM. NÍVEL "IX"Remuneração Cr\$ 610,00Forma de pagamento MENSALHorário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão CUIABÁ, 16 de SETEMBRO de 19 71.Data da dispensa Cuiabá, 21 de Janeiro de 1.972Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira do Ministério do Trabalho.Cuiabá, 21 de janeiro de 1972

Folgar Direito

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO-OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACÓRDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º

EMPRESA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS, 1.208

ATIVIDADE CIA. DE DESENVOLVIMENTO

CGCMF N.º 03.474.053 / 001

MATRÍCULA NO INPS 10.034.01 - 499/29

EMPREGADO DARIO LUIZ SHERNER

CTPS

FÓLIO DO REGISTRO 334

HORÁRIO

ADMISSÃO 16 / 09 / 19 71

DESLIGAMENTO 21 / 01 / 19 72 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 762,00

AVISO PRÉVIO EM 1111 / 1111 / 19 71 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 16 / 09 / 19 71

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |                    |                     |                    |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Indenização: anos                | Cr\$               | Comissões           | Cr\$               |
| Aviso-Prévio                     | Cr\$               | Horas Extras        | Cr\$               |
| 13º Salário <u>1</u> / <u>12</u> | Cr\$ <u>63,50</u>  | Gratificação        | Cr\$               |
| Salário-Família                  | Cr\$               | Taxa Periculosidade | Cr\$               |
| Férias Vencidas                  | Cr\$               | Taxa Insalubridade  | Cr\$               |
| Férias Proporcionais             | Cr\$               | Ad. Noturno         | Cr\$               |
| Saldo de Salários                | Cr\$ <u>533,40</u> |                     | Cr\$ <u>596,90</u> |
|                                  |                    | TOTAL BRUTO         | Cr\$ <u>596,90</u> |

## DESCONTOS

|                                       |                   |               |                    |
|---------------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|
| Previdência <u>INPS</u>               | Cr\$ <u>42,67</u> |               |                    |
| Previdência — 13º Salários <u>0,6</u> | Cr\$ <u>0,38</u>  |               |                    |
| Adiantamentos                         | Cr\$              |               |                    |
|                                       | Cr\$              |               |                    |
|                                       | Cr\$ <u>43,05</u> |               | Cr\$ <u>43,05</u>  |
|                                       |                   | TOTAL LÍQUIDO | Cr\$ <u>553,85</u> |

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 553,85 (Quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Guiaíba, 24 de Janeiro de 1972.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1- F G T S;
- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/ movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ DBE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada, Art. 31 do REFUGATES).

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

PAGO

## Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: AUX. ADM.

Data da Admissão: 17/09/71

Vencimentos (Remuneração): Cr\$ 610,00

Data da Saída: 21/01/72

|   |                    |
|---|--------------------|
| { | Classe: _____      |
|   | Nível: <u>"IX"</u> |

Nome: DARIO LUIZ SHERNER

Profissão: AUX. ADM.

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: CARMEN LUCIA CESAR SHERNER

Filhos:

[illegible][illegible]

**Outras anotações**

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Conforme Of.nº 662/71 da Segece, passou a  
exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

Em Janeiro de 1.972, foi aumentado para  
Cr\$ 762,00 mensais, conforme Resolução nº 2  
de 1.971.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO  
ECONÔMICA - NESTA.

*A Codemat*  
*Encaminhar para*  
*os devidos fins*  
*Em 21/01/72*  
*[assinatura]*

|               |         |
|---------------|---------|
| SEGECE        |         |
| Protocolo No. | 00046   |
| Data          | 21/1/72 |

DARIO LUIS SCHERNER, abaixo firmado,  
Auxiliar de Administração, Nível IX, lotado e em exercício nes  
ta Secretaria de Govêrno e Coordenação Econômica, contratado /  
pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT-, vem  
mui respeitosamente à presença de V.Exa. solicitar RESCISÃO da  
quêle Contrato de Trabalho, a partir desta data.

Têrmos em que  
P.Deferimento

CUIABÁ(Mt.).., 21 de janeiro de 1972.

*[assinatura]*  
- DARIO LUIS SCHERNER -



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE GOVÊRNO E COORDENAÇÃO ECONÔMICA

*Arquivar*  
Of. 39 /72

Cuiabá, 21 de janeiro de 1972.

Do Secretário de Governo e Coordenação Econômica  
Ao Diretor Superintendente da CODEMAT

C O D E M A T  
Protocolo 157 R2  
Data 21/1/72  
Processo \_\_\_\_\_

Assunto: Encaminhamento, faz.

Senhor Superintendente

Com êste, encaminho a V.Sa., para os devidos fins, o documento protocolado nesta Secretaria sob nº ..... 00046/72, em que o Sr. DARIO LUÍS SCHERNER, solicita rescisão de seu contrato com essa Companhia, a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

*Ar. B. Pennel  
Plas Memórias  
providências  
21-01-72  
fio*

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES  
Secretário de Governo e Coordenação Econômica

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
DR. GABRIEL FRANCISCO DE MATTOS NETO  
MD. Diretor Superintendente da CODEMAT  
N E S T A

eapn

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO  
ECONÔMICA - NESTA.

*A Codemat*  
*Encaminhar para*  
*o diretor fin*  
*Em 21/01/72*  
*[assinatura]*

|               |         |
|---------------|---------|
| S E G E C E   |         |
| Protocolo No. | 00046   |
| Data          | 21/1/72 |

DARIO LUIS SCHERNER, abaixo firmado,  
Auxiliar de Administração, Nível IX, lotado e em exercício nes  
ta Secretaria de Governo e Coordenação Econômica, contratado /  
pela Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT-, vem  
mui respeitosamente à presença de V.Exa. solicitar RESCISÃO da  
quêle Contrato de Trabalho, a partir desta data.

Têrmos em que  
P.Deferimento

CUIABÁ(Mt.).., 21 de janeiro de 1972.

*[assinatura]*  
- DARIO LUIS SCHERNER -

# RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE  
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA  
☐ POR ACÓRDO  
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º \_\_\_\_\_

EMPRESA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1.208

ATIVIDADE CIA. DE DESENVOLVIMENTO

CGCMF N.º 03.474.053 / 001

MATRÍCULA NO INPS 10.034.01 - 499/29

EMPREGADO DARIO LUIZ SHERNER

CTPS \_\_\_\_\_

FÓLIO DO REGISTRO 334

HORÁRIO \_\_\_\_\_

ADMISSÃO 16 / 09 / 19 71

DESLIGAMENTO 21 / 01 / 19 72 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 762,00

AVISO PRÉVIO EM 1111 / 1111 / 19 71 DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 16 / 09 / 19 71

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

|                                  |                    |                           |                    |
|----------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| Indenização: anos _____          | Cr\$ _____         | Comissões _____           | Cr\$ _____         |
| Aviso-Prévio _____               | Cr\$ _____         | Horas Extras _____        | Cr\$ _____         |
| 13º Salário <u>1</u> / <u>12</u> | Cr\$ <u>63,50</u>  | Gratificação _____        | Cr\$ _____         |
| Salário-Família _____            | Cr\$ _____         | Taxa Periculosidade _____ | Cr\$ _____         |
| Férias Vencidas _____            | Cr\$ _____         | Taxa Insalubridade _____  | Cr\$ _____         |
| Férias Proporcionais _____       | Cr\$ _____         | Ad. Noturno _____         | Cr\$ _____         |
| Saldo de Salários _____          | Cr\$ <u>533,40</u> |                           | Cr\$ <u>596,90</u> |
|                                  |                    | TOTAL BRUTO               | Cr\$ <u>596,90</u> |

## DESCONTOS

|                                       |                   |                   |                    |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| Previdência <u>INPS</u>               | Cr\$ <u>42,67</u> |                   |                    |
| Previdência — 13º Salários <u>0,6</u> | Cr\$ <u>0,38</u>  |                   |                    |
| Adiantamentos _____                   | Cr\$ _____        |                   |                    |
|                                       | Cr\$ _____        |                   |                    |
|                                       | Cr\$ <u>43,05</u> | Cr\$ <u>43,05</u> |                    |
|                                       |                   | TOTAL LÍQUIDO     | Cr\$ <u>553,85</u> |

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de Cr\$ 553,85 (Quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos) em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n. \_\_\_\_\_ contra o Banco \_\_\_\_\_, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Guiabá, 24 de Janeiro de 19 72.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 1— F G T S:
- ☐ 6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão.
  - ☐ 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
  - ☐ Autorização p/ movimentação da conta;
  - ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
  - ☐ Rescisão (em 4 vias);
  - ☐ DBE;
  - ☐ CPTS;
  - ☐ Procuração;

OBS.: Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada, Art. 31 do REFUGATES).

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

P A G O